

IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES: EXECUTIVO LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIII • Edição 824 • Capão Bonito, 21 de maio de 2021

www.capaobonito.sp.gov.br

Fundo Social inicia Campanha do Agasalho 2021

O Fundo Social reforça a necessidade da população doar essencialmente agasalhos



Prefeitura de Capão Bonito, por meio do Fundo Social de Solidariedade (FSS) – promoverá a arrecadação de peças de roupas e cobertores para a Campanha do Agasalho 2021.

A iniciativa começou na última segunda-feira(17).

O Fundo Social reforça a necessidade da população doar essencialmente agasalhos e cobertores, uma vez que em geral o município vem recebendo muitas roupas nos últimos anos, porém poucas peças de frio.

Por causa da pandemia da Covid-19, a equipe do Fundo Social vai receber as doações e higienizá-las antes de serem doadas para a população.

Caso queira realizar uma doação, procure o Fundo Social de Solidariedade, localizado na Rua 9 de Julho, 690.

Maiores informações pelo telefone (15) 3542-5034.

PAT de Capão Bonito anuncia 30 vagas diretas de emprego

Os empregos são para ambos os sexos e não exigem experiência



tima notícia nesta sexta-feira(21), para quem precisa de emprego. O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Capão Bonito acaba de anunciar 30 vagas diretas de emprego.

São 10 para enfermeira(o), 10 para técnico em enfermagem ambos os sexos e 10 para auxiliar de enfermagem ambos os sexos.

Segundo a chefe de seção do PAT, os candidatos não podem estar recebendo benefício do governo ou MEI no nome.

O currículo deve ser entregar no PAT até o dia 02 de junho, as vagas de emprego não exigem experiência e são diretas. O candidato será contratado em processo seletivo.

Maiores informações pelo telefone/whatsApp (15) 99753-2067.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Iulio Fernando Galvão Dias Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamur

Carla Jeanice Batista Silveira Sales Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Pedro Paulo Galvão (interino) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias Presidente Fundo Social de Solidariedade

Matheus Antônio Enei Francatto Relações Institucionais

Administração Regional Vila Aparecida (Arva)- Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial

Junta Militar Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal Ramal 9920

Departamento de Trânsito Ramal 9907

Departamento de Tributação Ramal 9937

Fiscalização

Vigilância Sanitária Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento

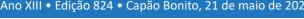
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411









SEÇÃO DE CONTABILIDADE RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2021 Página: 1/2

RREO - Ane	xo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)					ECEITAS REALIZADAS		Em Reais
САМРО	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	141.000.000,00	141.000.000,00	29.425.937,69	20,87	59.312.433,53	42,07	81.687.566,47
2	RECEITAS CORRENTES	139.218.000,00	139.218.000,00	29.265.937,69	21,02	58.802.433,53	42,24	80.415.566,47
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	19.548.000,00	19.548.000,00	4.324.096,26	22,12	10.281.319,30	52,60	9.266.680,70
4	Impostos	15.966.000,00	15.966.000,00	3.418.821,82	21,41	9.226.368,40	57,79	6.739.631,60
5	Taxas	3.565.000,00	3.565.000,00	905.085,09	25,39	1.054.617,75	29,58	2.510.382,25
6	Contribuição de Melhoria	17.000,00	17.000,00	189,35	1,11	333,15	1,96	16.666,85
7	CONTRIBUIÇÕES	2.246.000,00	2.246.000,00	348.291,96	15,51	669.264,19	29,80	1.576.735,81
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.246.000,00	2.246.000,00	348.291,96	15,51	669.264,19	29,80	1.576.735,81
12	RECEITA PATRIMONIAL	281.000,00	281.000,00	35.098,23	12,49	52.209,66	18,58	228.790,34
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	152.000,00	152.000,00	15.566,46	10,24	25.738,46	16,93	126.261,54
14	Valores Mobiliários	129.000,00	129.000,00	19.531,77	15,14	26.471,20	20,52	102.528,80
22	RECEITA DE SERVIÇOS	74.000,00	74.000,00	9.423,90	12,74	18.651,20	25,20	55.348,80
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
27	Outros Serviços	54.000,00	54.000,00	9.423,90	17,45	18.651,20	34,54	35.348,80
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	116.044.200,00	116.044.200,00	24.473.458,99	21,09	47.120.021,68	40,61	68.924.178,32
29	Transferências da União e de suas Entidades	47.150.200,00	47.150.200,00	7.919.582,87	16,80	16.960.337,99	35,97	30.189.862,01
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	34.894.000,00	34.894.000,00	9.128.498,16	26,16	15.930.538,18	45,65	18.963.461,82
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	740,00	0,00	6.760,00	0,00	-6.760,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	34.000.000,00	34.000.000,00	7.424.637,96	21,84	14.222.385,51	41,83	19.777.614,49
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.024.800,00	1.024.800,00	75.568,35	7,37	660.967,50	64,50	363.832,50
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	423.800,00	423.800,00	21.940,84	5,18	42.678,36	10,07	381.121,64
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	98.000,00	98.000,00	34.219,41	34,92	566.384,70	577,94	-468.384,70
41	Demais Receitas Correntes	503.000,00	503.000,00	19.408,10	3,86	51.904,44	10,32	451.095,56
42	RECEITAS DE CAPITAL	1.782.000,00	1.782.000,00	160.000,00	8,98	510.000,00	28,62	1.272.000,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.582.000,00	1.582.000,00	160.000,00	10,11	510.000,00	32,24	1.072.000,00
52	Transferências da União e de suas Entidades	1.582.000,00	1.582.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.582.000,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	160.000,00	0,00	510.000,00	0,00	-510.000,00
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	141.000.000,00	141.000.000,00	29.425.937,69	20,87	59.312.433,53	42,07	81.687.566,47
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	141.000.000,00	141.000.000,00	29.425.937,69	20,87	59.312.433,53	42,07	81.687.566,47
75	DÉFICIT (VI) ¹					0,00		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

2/2 Em Reais

Exercício: 2021

Página:

		PREVISÃO	PREVISÃO		R			
САМРО	RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	141.000.000,00	141.000.000,00	29.425.937,69	20,87	59.312.433,53	42,07	81.687.566,47
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.683.042,54			3.683.042,54		·
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.683.042,54			3.683.042,54		

		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO A	DESPESAS L	IQUIDADAS	SALDO A	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RP NÃO
САМРО	DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	EMPENHAR (g) = (e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	LIQUIDAR (i) = (e-h)	ATÉ O BIMESTRE (j)	PROCESSADOS (k)
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	141.000.000,00	144.683.042,54	23.403.800,03	57.246.646,97	87.436.395,57	23.207.265,24	40.270.260,00	104.412.782,54	33.507.532,60	
2	DESPESAS CORRENTE	128.360.278,31	131.531.235,11	21.892.994,06	55.250.872,25	76.280.362,86	21.927.428,48	38.656.612,03	92.874.623,08	31.916.222,93	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.854.800,00	76.000.300,00	12.772.339,48	25.726.737,11	50.273.562,89	12.772.339,48	25.726.737,11	50.273.562,89	20.335.081,80	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.501.478,31	55.526.935,11	9.120.654,58	29.524.135,14	26.002.799,97	9.155.089,00	12.929.874,92	42.597.060,19	11.581.141,13	
6	DESPESAS DE CAPITAL	11.246.030,65	11.758.116,39	1.510.805,97	1.995.774,72	9.762.341,67	1.279.836,76	1.613.647,97	10.144.468,42	1.591.309,67	
7	INVESTIMENTOS	9.797.030,65	10.309.116,39	1.299.255,69	1.584.481,06	8.724.635,33	1.068.286,48	1.202.354,31	9.106.762,08	1.180.016,01	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.449.000,00	1.449.000,00	211.550,28	411.293,66	1.037.706,34	211.550,28	411.293,66	1.037.706,34	411.293,66	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.393.691,04	1.393.691,04			1.393.691,04			1.393.691,04		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	141.000.000,00	144.683.042,54	23.403.800,03	57.246.646,97	87.436.395,57	23.207.265,24	40.270.260,00	104.412.782,54	33.507.532,60	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	141.000.000,00	144.683.042,54	23.403.800,03	57.246.646,97	87.436.395,57	23.207.265,24	40.270.260,00	104.412.782,54	33.507.532,60	
21	SUPERÁVIT (XIII)				2.065.786,56			19.042.173,53		25.804.900,93	
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	141.000.000,00	144.683.042,54	23.403.800,03	59.312.433,53		23.207.265,24	59.312.433,53		59.312.433,53	
23	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: Sistema PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 12/05/2021, às 08:57:53
1. O Déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre NOTA:

CAPAO BONITO, 12 de Maio de 2021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS Prefeito Municipal 072.113.748,29

1/2

Página:







PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais DECDESAS EMDENHADAS DESDESAS I TOUTDADAS CÓD FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ATÉ O BIMESTRE ATÉ O BIMESTRE LIQUIDAR (e) = (a-d) EMPENHAR (c) = (a-b) % (b/total b) % (d/total d) 1 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (I) 141.000.000.0 144.683.042.54 23.403.800.03 57.246.646.93 100.0 87.436.395.57 23.207.265.24 40.270.260.0 100.00 104.412.782.54 2 01 Legislativa 4.430.000.0 4.430.000.0 438.812.87 1.229.058.9 2.15 3.200.941.0 460.250.79 915.164.8 2.27 3.514.835.16 3 01.031 Ação Legislativa 4.430.000,0 4.430.000,00 438.812,8 1.229.058,9 2,15 3.200.941,0 460.250,79 915.164,8 2,27 3.514.835,16 17 12.623.034,35 12.703.034,35 2.078.027,63 4.816.252,9 8,41 7.886.781,4 1.902.301,05 3.486.263,05 9.216.771,30 Planejamento e Orçamento 18 1.655.000,0 495.474,6 0,87 1.159.525,3 216.297,23 401.562,0 1.253.437,96 04.121 284.354,8 1,00 19 5,19 2.403.914,8 5.797.119,55 20 2.759.000,0 1.322.601,2 380.425,8 651.015,3 2.107.984,70 04.123 286.804,3 2,3 1.436.398,7 1,62 21 04.124 Controle Inte 88 000 0 88 000 0 13 427 2 29 770 9 0.05 58 229 0 13 427 22 29 770 9 0.07 58 229 09 15.640.0 36 06 50 000 0 50 000 0 14 168 0 0,03 34 360 0 14 168 0 15 640 0 0.04 34.360.00 37 06.181 Policia 50.000.0 50.000.0 14.168.0 15.640.0 0.03 34.360.0 14.168.00 15.640.0 0.04 34.360.00 47 Assistência Socia 5.732.147.6 6.292.147.68 598.204.19 2.192.194.8 3,83 4.099.952.83 694.401.74 1.184.311.97 2.94 5.107.835.71 48 08.241 Assistência ao Idoso 327.959, 303.419, 1.313,9 117.977,4 0,21 185.442,0 27.311,41 28.567,2 0,07 274.852,23 49 08.242 102.189,0 0,18 113.035,1 194.173,72 Assistência ao Portador de Deficiência 209.824,1 215.224,1 20.290,40 21.050,4 0,05 50 2.024.833,4 1.015.522,9 1.009.310,4 236.723,01 365.730,3 08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente 1.679.633,4 0,91 1.659.103,0 1,77 51 956.505,5 61 10 37.456.568.7 40.157.568,73 7.298.319,27 21.611.376,70 37,75 18.546.191,9 9.100.421.86 13.818.104,43 34,31 26.339.464,30 62 Atenção Básica 17 002 568 7 16.304.500.0 3.385.813.9 13.69 8,467,800,0 3.136.354.9 5.685.817.1 10.618.682.88 7 836 699 14,12 63 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 16.715.000.0 17.413.068.7 840.058.2 10.127.679.0 17.69 7.285.389.6 2.952.913.64 4.598.900.1 11.42 12.814.168.57 65 10.304 Vigilância Sanitária 454.000.0 454.000.00 68,307,93 121.883.5 0,21 332.116.5 57.149.60 110.432.7 0,27 343,567,29 66 10.305 Vigilância Epidemiológica 953.000,0 953.000,00 161.026,23 312.129,0 0,55 640.870,9 136.295,33 270.053,7 0,67 682.946,29 67 10.306 Alimentação e Nutrição 37.000,0 37.000,00 932,9 16.683,2 0,03 20.316,8 932,96 16.683,20 0,04 20.316,80 68 2.842.179.8 2.816.775.39 3.136.217.5 1.859.782.47 10.122 77 55.264.742,54 9.524.227,65 16.581.283,2 28,96 38.683.459,33 7.716.323,90 14.350.615,6 35,64 40.914.126,87 78 18,72 23,33 79 12.362 558.000.0 165.517.3 167,107 0,2 390.893.0 79.286,4 0,20 478,713,60 Ensino Médio 79.046,40 80 12.363 Ensino Profissio 67.000.0 67.000.0 26,000. 26.000.0 0.05 41.000.0 0.0 0.00 67.000.0 81 12.364 Ensino Suner 370.000.0 370.000.0 28.000.0 28.000.0 0.05 342.000.0 0.00 0.0 0.00 370.000.0 82 12.365 Educação Infantil 14.798.000.0 14.798.000.00 2.650.902.0 4.758,745,9 8,31 10.039.254.0 2.080.374.77 4.060.286.39 10.08 10,737,713,61 83 12.366 Educação de Jovens e Adultos 212.000,0 212.000,00 21.751,0 53.438,9 0,09 158.561,02 21.751,07 53.438,9 0,13 158.561,02 86 12.122 FU12 - Administração Gera 894.500,0 894.500,00 152.762,83 254.017,5 0,44 640.482,4 115.937,72 207.643,83 0,52 686.856,13 87 3.711.753.9 3.737.673.44 12.999 FU12 - Demais Subfunções 4.291.000.00 408.015,13 553.326,5 1.37 88 653.896,5 14.902,42 57.147,8 0,10 13.489,00 627.612,20 0,07



15

16

Urbanismo

Habitação

Serviços Urba

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Outros Encargos Especiais

TOTAL(III) = (I + II)

ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)

99

105

190 28.846

193

195

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO DEPARTAMENTO DE FINANCAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

670.464,35

670.464,35

0,00

5.373.661,2

DESPESAS EMPENHADAS

2.519.378,

57.246.646,97

5.373.661,2

0.0

4.727.938,79

4.727.938.7

175.000.00

9,39

0,00

4,40

2.992.721,62

1.393.691,04

87.436.395,57

1.274.564,02

1.274.564,0

0.00

2.029.309,8

2.029.309,8

DESPESAS LIQUIDADAS

2.519.378,3

40.270.260,00

0.0

5,04

5,04

0.00

Exercício: 2021

Página:

6,26

2.992.721,62

1.393.691,04

104.412.782,54

8.072.290,14

8.072.290,1

175.000,00

2/2

Em Reais

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)

10.111.600,0

10.111.600,0

175.000.0

5.412.100,

1.393.691,04

141.000.000,00

5.512.100,00

1.393.691,04

144.683.042,54

10.101.600,0

10.101.600.0

175.000.00

SALDO A CÓD FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO NO BIMESTRE ATÉ O BIMESTRE EMPENHAR (c) = (a-b) NO BIMESTRE ATÉ O BIMESTRE (a) % (b/total b) % (d/total d) 175.000, 16.482 Habitação Urbana 175.000 175.000,0 0,0 175.000,0 115 50.591,5 87.274,76 185.725,24 116 18.54 Preservação e Conservação Ambiental 0,00 4.000,0 4.000,0 0,00 260 000 0 0,16 46 567 4 87.274.7 181.725.24 117 269.000.0 50.591.5 92.850.4 1.142.160.68 2.238.144.73 129 3 177 896 50 3.177.896.50 648 019 83 2.00 2 035 735 82 477 340 74 939.751.77 2,33 131 20.606 Extensão Rural 1.021.896.5 1.021.896.50 287.996.5 428.162.2 0.75 593,734,21 117.105.5 226.066.4 0.56 795.830.02 135 20.122 FU20 - Administração Gera 2.156.000.0 2.156.000.00 360.023.32 713,998,3 1.25 1.442.001.61 360.235.2 713.685.29 1.77 1,442,314,71 150 23 Comércio e Serviços 103.000,0 103.000,0 4.841,41 9.227,51 0,02 93.772,49 4.841,41 9.227,51 0,02 93.772,49 0,02 155 23.695 Turismo 103.000, 103.000,0 4.841,4 9.227,5 93.772,4 4.841,4 9.227,5 0,02 93.772,49 772.381,77 1.120.043,95 210.375,12 443.325,11 2.027.040,09 170 2.470.365,20 2.470.365,20 1,96 1.350.321,25 Transporte 1,10 178 472,000.0 472.000.0 12.631,13 75.076,6 0,13 396.923,31 14.012.23 34.314,69 437.685,31 27 180 27.812 472.000.0 472.000.0 12.631.1 75.076.6 0.13 396.923.31 14.012.2 34.314.6 0.09 437.685.3 Encargos Especiais 184 6.865.100.00 6.965.100.00 1.278.207.9 2.930.672.0 5.12 4.034.427.96 1.278.207.9 2.930.672.04 7.28 4.034.427.96 187 28.843 Servico da Dívida Interna 1.453.000.0 1.453.000.0 211.550.2 411.293.6 0.72 1.041.706.34 211.550.2 411.293.6 1.02 1.041.706.34

CAPAO BONITO, 12 de Maio de 2021.

1.066.657,66

23.403.800,03

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS Prefeito Municipal 072.113.748.29

NILSON TADEU DA SILVA Controle Interno 278.221.638-41 RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA Coordenadora Div. Contabilidade CRC 1SP 247748/0-8

1.066.657,6

23.207.265,24

Exercício: 2021 Página:

1/2





SEÇÃO DE CONTABILIDADE RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)

				EVOLUÇÃO DA RECEI	TA REALIZADA NOS ÚL	TIMOS 12 MESES		
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	1 Mai/2020	2 Jun/2020	3 Jul/2020	4 Ago/2020	5 Set/2020	6 Out/2020	7 Nov/2020
1	RECEITAS CORRENTES(I)	10.618.197,47	13.721.068,15	14.027.020,19	14.054.034,81	14.549.002,95	12.807.736,78	11.554.868,28
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.536.865,56	2.302.163,19	1.024.643,54	1.116.105,57	1.132.945,00	1.117.911,02	1.072.995,92
3	IPTU	628.113,48	1.139.778,61	186.275,58	279.108,11	194.314,61	225.181,17	227.547,87
4	ISS	336.365,99	400.295,96	483.613,72	436.805,19	415.749,34	453.224,43	354.379,09
5	ITBI	119.213,96	79.952,45	81.271,76	63.081,55	227.626,45	118.060,25	196.282,5
6	IRRF	104.068,69	128.375,58	150.348,72	146.227,77	153.969,87	161.866,14	157.787,03
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	349.103,44	553.760,59	123.133,76	190.882,95	141.284,73	159.579,03	136.999,35
8	Contribuições	147.796,50	193.288,28	129.566,50	150.237,16	160.483,10	160.651,98	158.145,55
9	Receita Patrimonial	11.240,86	7.880,92	10.670,58	10.675,96	13.181,49	6.535,47	8.695,87
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	4.380,81	5.076,49	5.698,21	5.092,75	2.701,99	1.725,10	3.235,49
11	Outras Receitas Patrimoniais	6.860,05	2.804,43	4.972,37	5.583,21	10.479,50	4.810,37	5.460,38
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	1.764,52	3.021,40	3.007,17	6.436,76	3.658,12	6.014,28	3.287,40
15	Transferências Correntes	8.888.011,42	11.175.356,54	12.815.523,72	12.689.721,28	13.202.635,64	11.466.095,70	10.242.022,51
16	Cota-Parte do FPM	2.233.892,66	2.531.806,97	1.752.118,29	3.064.124,64	1.507.052,44	2.027.884,25	4.398.601,46
17	Cota-Parte do ICMS	2.111.388,27	2.575.923,64	2.283.455,04	2.738.130,55	3.199.698,29	3.097.190,36	2.860.435,44
18	Cota-Parte do IPVA	126.195,40	238.025,07	193.981,95	218.967,80	247.393,37	230.960,42	210.122,32
19	Cota-Parte do ITR	8.592,16	442,55	546,46	1.426,01	100.631,58	841.352,41	64.768,83
20	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	14.630,06	15.277,08	16.766,14	18.189,95	24.520,40	26.994,24	26.136,04
22	Transferências do FUNDEB	1.976.945,29	2.390.178,38	2.133.724,69	2.509.948,86	2.853.000,83	2.915.509,20	2.710.808,07
23	Outras Transferências Correntes	2.416.367,58	3.423.702,85	6.434.931,15	4.138.933,47	5.270.338,73	2.326.204,82	-28.849,65
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.518,61	39.357,82	43.608,68	80.858,08	36.099,60	50.528,33	69.721,03
25	DEDUÇÕES (II)	871.998,21	908.191,55	849.008,84	969.799,25	1.015.654,29	1.150.279,33	1.264.174,38
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	871.998,21	908.191,55	849.008,84	969.799,25	1.015.654,29	1.150.279,33	1.264.174,38
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.746.199,26	12.812.876,60	13.178.011,35	13.084.235,56	13.533.348,66	11.657.457,45	10.290.693,90
30	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	9.746.199,26	12.812.876,60	13.178.011,35	13.084.235,56	13.533.348,66	11.657.457,45	10.290.693,90
32	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art.166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	9.746.199,26	12.812.876,60	13.178.011,35	13.084.235,56	13.533.348,66	11.657.457,45	10.290.693,90



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SEÇÃO DE CONTABILIDADE RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril) RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

2/2

Exercício: 2021 Página:

				EVOLUÇÃO DA RECEI	TA REALIZADA NOS Ú	LTIMOS 12 MESES		
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	8 Dez/2020	9 Jan/2021	10 Fev/2021	11 Mar/2021	12 Abr/2021	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
34	RECEITAS CORRENTES(I)	16.829.525,42	17.856.382,24	14.819.945,16	18.088.877,03	13.937.265,89	172.863.924,37	153.430.000,00
35	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.710.340,65	533.998,39	5.423.224,65	2.883.028,80	1.441.067,46	21.295.289,75	19.548.000,00
36	IPTU	173.791,39	79.114,54	112.754,58	1.111.013,39	584.229,37	4.941.222,70	5.415.000,00
37	ISS	716.887,94	260.705,13	513.461,38	753.036,59	357.601,91	5.482.126,67	6.653.000,00
38	ITBI	221.083,69	66.576,12	4.618.251,12	228.573,69	51.701,62	6.071.675,24	1.876.000,00
39	IRRF	484.936,19	65.719,82	90.963,89	158.900,30	173.764,95	1.976.928,95	2.014.000,00
40	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.641,44	61.882,78	87.793,68	631.504,83	273.769,61	2.823.336,19	3.590.000,00
41	Contribuições	72.501,36	164.086,03	156.886,20	177.112,39	171.179,57	1.841.934,62	2.246.000,00
42	Receita Patrimonial	2.475,67	6.374,30	10.737,13	17.339,08	17.759,15	123.566,48	281.000,00
43	Rendimentos de Aplicação Financeira	4.718,66	3.580,00	3.359,43	3.701,15	15.830,62	59.100,70	124.000,00
44	Outras Receitas Patrimoniais	-2.242,99	2.794,30	7.377,70	13.637,93	1.928,53	64.465,78	157.000,00
45	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Receita de Serviços	3.299,15	3.279,24	5.948,06	5.103,32	4.320,58	49.140,00	74.000,00
48	Transferências Correntes	14.808.523,52	12.945.578,54	12.840.815,71	14.974.462,45	12.259.201,77	148.307.948,80	130.256.200,00
49	Cota-Parte do FPM	4.007.727,81	2.918.729,50	3.825.714,35	2.564.295,95	2.680.777,09	33.512.725,41	31.070.000,00
50	Cota-Parte do ICMS	4.104.871,15	3.176.243,80	2.078.136,64	4.803.714,17	2.726.592,87	35.755.780,22	32.000.000,00
51	Cota-Parte do IPVA	259.638,00	2.332.969,92	838.891,80	625.482,98	303.118,98	5.825.748,01	7.600.000,00
52	Cota-Parte do ITR	69.200,09	53.264,56	215.223,03	4.488,07	10.564,31	1.370.500,06	2.600.000,00
53	Transferências da LC 87/1996	0,00	178.679,78	29.246,98	14.623,49	14.623,49	237.173,74	140.000,00
54	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	32.934,44	28.479,34	23.576,99	24.919,40	28.238,64	280.662,72	220.000,00
55	Transferências do FUNDEB	3.806.013,70	2.597.576,27	4.200.171,28	4.751.561,70	2.673.076,26	35.518.514,53	34.000.000,00
56	Outras Transferências Correntes	2.528.138,33	1.659.635,37	1.629.854,64	2.185.376,69	3.822.210,13	35.806.844,11	22.626.200,00
57	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	232.385,07	4.203.065,74	-3.617.666,59	31.830,99	43.737,36	1.246.044,72	1.024.800,00
58	DEDUÇÕES (II)	1.456.747,34	1.737.670,51	1.402.161,05	1.607.413,98	1.152.791,25	14.385.889,98	14.212.000,00
59	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.456.747,34	1.737.670,51	1.402.161,05	1.607.413,98	1.152.791,25	14.385.889,98	14.212.000,00
62	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	15.372.778,08	16.118.711,73	13.417.784,11	16.481.463,05	12.784.474,64	158.478.034,39	139.218.000,00
63	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	15.372.778,08	16.118.711,73	13.417.784,11	16.481.463,05	12.784.474,64	158.478.034,39	139.218.000,00
65	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art.166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	15.372.778,08	16.118.711,73	13.417.784,11	16.481.463,05	12.784.474,64	158.478.034,39	139.218.000,00

CAPAO BONITO, 12 de Maio de 2021.



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021 Página: 1/3

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Em Reais

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		
САМРО	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
		ATUALIZADA	Até o Bimestre 2021
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
2	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
3	Ativo	0,00	0,00
4	Inativo	0,00	0,00
5	Pensionista	0,00	0,00
6	Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
7	Ativo	0,00	0,00
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	0,00	0,00
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
16	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS(II)¹	0,00	0,00
18	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I+III - II)	0,00	0,00

САМРО	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2021	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2021	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2021	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2021
1	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

CAN	O RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	VALOR	0,00

САМРО	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	VALOR	0,00

САМРО	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
2	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
3	Outros Aportes para O RPPS	0,00
4	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

САМРО	BENS E DIREITOS DO RPPS (A E EQUIVALENTES DE CAIXA	PERÍODO DE	EFERÊNCIA	
CAMPO	DENS E DIREITOS DO RPPS	Em Abr/2021	31/Dez/2020	
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	

Em Reais





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021 PPS Página: 2/3

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

САМРО	D BENS E DIREITOS DO RPPS		REFERÊNCIA
CAMPO	BENS E DIRELIUS DU RFFS	Em Abr/2021	31/Dez/2020
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

	PLANO FINANCEIRO							
САМРО	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS					
		ATUALIZADA	Até o Bimestre 2021					
1	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00					
2	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00					
3	Ativo	0,00	0,00					
4	Inativo	0,00	0,00					
5	Pensionista	0,00	0,00					
6	Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00					
7	Ativo	0,00	0,00					
8	Inativo	0,00	0,00					
9	Pensionista	0,00	0,00					
10	Receita Patrimonial	0,00	0,00					
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00					
12	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00					
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00					
14	Receita de Serviços	0,00	0,00					
15	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00					
16	Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00					
17	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00					
18	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00					
19	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00					
20	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00					
21	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
22	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00					

САМРО	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2021	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2021	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2021	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2021
1	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

САМРО	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
1	Recursos para Cobertura Insuficiências Financeiras	0,00
2	Recursos para Formação de Reserva	0,00

	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS						
САМРО	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
		ATUALIZADA	Até o Bimestre 2021				
1	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00				
2	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00				



TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)



5

6

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2021 Página: 3/3

0,00

0,00

RREO - A	REO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)							
САМРО	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2021	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2021	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2021	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2021		
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00			
2	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00			
3	Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00			

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
САМРО	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
		ATUALIZADA	Até o Bimestre 2021				
1	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00				
2	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00				
3	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00				

САМРО	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2021	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2021	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2021	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2021
1	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Obs: A Prefeitura não possui RPPS.

CAPAO BONITO, 12 de Maio de 2021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS Prefeito Municipal 072.113.748,29

> NILSON TADEU DA SILVA Controle Interno 278.221.638-41

FONTE: Sistema PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 12/05/2021, às 09:06:07
NOTA:
1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias

do período de apuração.

2- O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada





SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2021 RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Página: 1/2

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

	ACIMA DA LINHA						
			Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)				
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA					
1	RECEITAS CORRENTES (I)	139.218.000,00	58.802.433,53				
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.548.000,00	10.281.319,30				
3	IPTU	5.415.000,00	1.887.111,88				
4	ISS	6.653.000,00	1.884.805,01				
5	ITBI	1.876.000,00	4.965.102,55				
6	IRRF	2.014.000,00	489.348,96				
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.590.000,00	1.054.950,90				
8	Contribuições	2.246.000,00	669.264,19				
9	Receita Patrimonial	281.000,00	52.209,66				
10	Aplicações Financeiras (II)	124.000,00	26.471,20				
11	Outras Receitas Patrimoniais	157.000,00	25.738,46				
12	Transferências Correntes	116.044.200,00	47.120.021,68				
13	Cota-Parte do FPM	25.370.000,00	9.591.613,61				
14	Cota-Parte do ICMS	25.600.000,00	10.227.750,04				
15	Cota-Parte do IPVA	6.080.000,00	3.280.453,22				
16	Cota-Parte do ITR	2.080.000,00	226.832,01				
17	Transferências da LC 87/1996	112.000,00	189.738,98				
18	Transferências da LC nº 61/1989	176.000,00	84.171,48				
19	Transferências do FUNDEB	34.000.000,00	14.222.385,51				
20	Outras Transferências Correntes	22.626.200,00	9.297.076,83				
21	Demais Receitas Correntes	1.098.800,00	679.618,70				
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00				
23	Receitas Correntes Restantes	1.098.800,00	679.618,70				
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III - III)	139.094.000,00	58.775.962,33				
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.782.000,00	510.000,00				
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00				
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00				
28	Alienação de Bens	200.000,00	0,00				
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00				
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00				
31	Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00				
32	Transferências de Capital	1.582.000,00	510.000,00				
33	Convênios	862.000,00	510.000,00				
34	Outras Transferências de Capital	720.000,00	0,00				
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00				
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00				
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.782.000,00	510.000,00				
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	140.876.000,00	59.285.962,33				

		DOTAÇÃO	Até o Bimestre/2021					
САМРО	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	RP PROCESSADO	RP NÃO PRO	CESSADOS
			EMPENHADAS	LIQUIDADAS	(a)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	131.531.235,11	55.250.872,25	38.656.612,03	31.916.222,93	1.116.091,54	2.408.151,07	2.343.513,00
2	Pessoal e Encargos Sociais	76.000.300,00	25.726.737,11	25.726.737,11	20.335.081,80	834.838,51	0,00	0,00
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	55.526.935,11	29.524.135,14	12.929.874,92	11.581.141,13	281.253,03	2.408.151,07	2.343.513,00
5	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	131.527.235,11	55.250.872,25	38.656.612,03	31.916.222,93	1.116.091,54	2.408.151,07	2.343.513,00
6	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.758.116,39	1.995.774,72	1.613.647,97	1.591.309,67	643.823,70	1.194.749,01	1.002.530,71
7	Investimentos	10.309.116,39	1.584.481,06	1.202.354,31	1.180.016,01	643.823,70	1.194.749,01	1.002.530,71
8	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Amortização da Dívida (XX)	1.449.000,00	411.293,66	411.293,66	411.293,66	0,00	0,00	0,00
14	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.309.116,39	1.584.481,06	1.202.354,31	1.180.016,01	643.823,70	1.194.749,01	1.002.530,71
15	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.393.691,04						



SEÇÃO DE CONTABILIDADE

LIDADE Exercício: 2021 LTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Página: 2/2

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)

gina: 2/2

RREO -	RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais							
POTICÃO			Até o Bimestre/2021					
CAMPO	PO DESPESAS PRIMÁRIAS DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS		RP NÃO PRO	OCESSADOS
		EMPENHADAS LIQUIDADAS	LIQUIDADAS	(a)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
16	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV +	143.230.042,54	56.835.353,31	39.858.966,34	33.096.238,94	1.759.915,24	3.602.900,08	3.346.043,71

САМР	D RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO	
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	21.083.764,44	

CAM	PO META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.129.000,00	

САМРО	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	JUNUS HUMINALS	VALOR INCORRIDO
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	26.471,20
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00

CA	мро	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
	1	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	21.110.235,64

CAMP	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.249.000,00

	ABAIXO DA LINHA						
		SALDO					
САМРО	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)				
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	24.857.611,46	25.222.306,61				
2	DEDUÇÕES (XXIX)	22.461.044,65	44.383.595,02				
3	Disponibilidade de Caixa	22.372.263,55	44.321.595,02				
4	Disponiblidade de Caixa Bruta	24.196.081,44	44.642.354,04				
5	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.823.817,89	320.759,02				
6	Demais Haveres Financeiros	88.781,10	62.000,00				
7	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.396.566,81	-19.161.288,41				

C	АМРО	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
	1	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	21.557.855,22

САМРО	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
1	VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.503.058,87
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
3	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
4	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
5	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
6	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
7	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	20.054.796,35

САМРО	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	20.028.325,15

САМРО	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.683.042,54
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.683.042,54
4	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 19/05/2021, às 15:54:00
NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

1/3

9 TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021 RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E Página:

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)

	ANEXO 8 (LDB, art. 72) RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (A	Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	R\$ 1,00
САМРО	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1	RECEITA DE IMPOSTOS	15.958.000,00	9.226.368,40
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.415.000,00	1.887.111,88
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.876.000,00	4.965.102,55
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.653.000,00	1.884.805,01
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.014.000,00	489.348,96
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	73.490.000,00	29.263.422,39
2.1	Cota-Parte FPM	31.070.000,00	11.989.516,89
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.500.000,00	11.989.516,89
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.570.000,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	32.000.000,00	12.784.687,48
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	220.000,00	105.214,37
2.4	Conta-Parte ITR	2.600.000,00	283.539,97
2.5	Cota-Parte IPVA	7.600.000,00	4.100.463,68
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	89.448.000,00	38.489.790,79
4	TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	14.212.000,00	5.900.036,79
5	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	8.150.000,00	3.722.410,91

		FUNDEB	
АМРО	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	34.030.000,00	14.225.194,77
6.1	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.030.000,00	14.225.194,77
6.1.1	Principal	34.000.000,00	14.222.385,51
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	30.000,00	2.809,26
6.2	FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3	FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	19.788.000,00	8.322.348,72
АМРО	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E I	NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8	TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		392.042,54
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		392.042,54
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00

САМРО	DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
10	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.308.000,00	9.324.718,34	9.324.718,34	7.438.451,21	0,00
10.1	Educação Infantil	7.580.000,00	2.605.272,09	2.605.272,09	2.072.244,13	0,00
10.1.1	Creche	1.140.000,00	462.614,58	462.614,58	365.347,12	0,00
10.1.2	Pré-escola	6.440.000,00	2.142.657,51	2.142.657,51	1.706.897,01	0,00
10.2	Ensino Fundamental	19.728.000,00	6.719.446,25	6.719.446,25	5.366.207,08	0,00
11	OUTRAS DESPESAS	7.114.042,54	2.107.547,90	1.131.500,57	958.326,46	0,00
11.1	Educação Infantil	1.935.000,00	617.763,73	109.332,16	105.180,70	0,00

11.1.1 911.000,00 289.912,38 71.011,88 70.340,12 0,00 11.1.2 1.024.000,00 327.851,35 38.320,28 34.840,58 0,00 Educação Fundamental 5.179.042,5 1.489.784,17 1.022.168,41 853.145,76 0,00 12 TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10+11) 34.422.042,54 11.432.266,24 10.456.218,91 8.396.777,67 0,00

14.617.237,31

2/3

Página:



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)

R\$ 1,00

RREO - A	ANEXO 8 (LDB, art. 72)									R\$ 1,00		
		INDICAD	ORES DO FUNDEB									
САМРО	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPES. LIQUIDA Até o Bime (e)	DA	PA Até o B	PESA IGA imestre f)		CRITAS EM R.P. ROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM NÃO PROCESSA (Sem Disp. de C (h)	ADOS		
13	Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	9.324.71	9.3	24.718,34	7.438.451,21		7.438.451,21 0,0			0,00		
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.040.22	3,70 10.0	64.176,37		8.004.735,13		0,00		0,00		
15	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		,00	0,00		0,00		0,00		0,00		
16	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1	,00	0,00		0,00		0,00		0,00		
17	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	1	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		
18	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	(,00	0,00		0,00		0,00		0,00		
САМРО	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constitui	ição Federal (2)	VALOR EXIGIDO (i)		VALOR APLICADO (j)		VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)		PERCENTUA APLICADO (I)			
19	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educ	ação Básica	9.9	57.636,34	9.324.718,34 0,00 0,00		.,-			65,55		
20	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) n	na Educação Infantil		0,00						0,00		
21	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em I	Despesas de Capital		0,00	0,00		0,00			0,00		
САМРО	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) (3)		VALOR MÁX PERMITII			APLICADO n)		ÓO APLICADO ÓS AJUSTE (0)	PERCENTUA NÃO APLICAI (p)			
22	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		1.4	22.519,48		3.184.971,07	1.971,07 0,		0,0			
САМРО	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) (3)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (s)		ÁVIT APLIC. ATÉ O 1º 0 É O 1º QUE INTEG RIMESTRE LIMITE C		VIT APLIC. ATÉ O 1º C É O 1º QUE INTEG RIMESTRE LIMITE CO		VALOR APLICAI APÓS O 1º QUADRIMESTR (u)	NÃO	-
23	Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	392.042,54	392.042,54		392.042,54	392	.042,54	C	0,00	0,00		
23.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	392.042,54	392.042,54	392.042,54 392.042,54		392.042,54 392		392.042,54 392.04			0,00	0,00
23.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00		

	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)									
САМРО	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)				
24	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.110.000,00	1.469.335,18	1.345.351,14	1.045.830,79	0,00				
24.1	Creche	1.521.000,00	584.839,22	538.076,69	417.891,93	0,00				
24.2	Pré-escola	2.589.000,00	884.495,96	807.274,45	627.938,86	0,00				
25	ENSINO FUNDAMENTAL	6.762.500,00	2.038.169,85	1.781.638,53	1.345.151,45	0,00				
	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	10.872.500,00	3.507.505,03	3.126.989,67	2.390.982,24	0,00				

САМРО	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	13.583.208,58
28	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	8.322.348,72
	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4 e 7)	0,00
	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	5.260.859,86

•	САМРО	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x) VALOR APLICADO (w)		PERCENTUAL APLICADO (y)
	33	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.622.447,70	5.260.859,86	13,67

САМРО	R.P. INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES COM DISP. FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS E DO FUNDEB (8)	SALDO INICIAL (z)	R.P. LIQUIDADOS (aa)	R.P. PAGOS (ab)	R.P. CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	637.405,72	134.807,44	630.689,08	0,00	6.716,64
34.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	117.970,46	5.966,68	111.253,82	0,00	6.716,64
34.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	519.435,26	128.840,76	519.435,26	0,00	0,00
34.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Página: 3/3

Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB. art. 72)	R\$ 1.00

	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
САМРО	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
35	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.559.000,00	2.437.014,02					
35.1	Salário-Educação	5.300.000,00	1.992.352,22					
35.2	PDDE	9.000,00	0,00					
35.3	PNAE	1.070.000,00	395.082,00					
35.4	PNATE	180.000,00	49.579,80					
35.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00					
36	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.133.000,00	597.767,72					
37	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00					
38	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00					
39	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.000,00	879,82					
	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35+36+37+38+39)	8.697.000,00	3.035.661,56					

САМРО	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
41	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.173.000,00	66.374,96	331,00	331,00	0,00
41.1	Creche	692.000,00	34.021,98	0,00	0,00	0,00
41.2	Pré-Escola	481.000,00	32.352,98	331,00	331,00	0,00
42	ENSINO FUNDAMENTAL	7.802.200,00	1.354.029,98	687.789,69	319.328,43	0,00
43	ENSINO MÉDIO	558.000,00	167.107,00	79.286,40	79.081,40	0,00
44	ENSINO SUPERIOR	370.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
45	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	67.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
46	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	9.970.200,00	1.641.511,94	767.407,09	398.740,83	0,00

САМРО	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
47	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12+26+46)	55.264.742,54	16.581.283,21	14.350.615,67	11.186.500,74	0,00
47.1	Despesas Correntes	50.601.200,00	16.045.807,53	13.956.527,13	10.793.012,20	0,00
47.1.1	Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4	Outras Despesas Correntes	50.601.200,00	16.045.807,53	13.956.527,13	10.793.012,20	0,00
47.2	Despesas de Capital	4.663.542,54	535.475,68	394.088,54	393.488,54	0,00
47.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2	Outras Despesas de Capital	4.663.542,54	535.475,68	394.088,54	393.488,54	0,00

САМРО	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.040.466,69	3.410.982,61
49	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	14.225.194,77	1.995.675,90
50	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	8.916.212,93	173.177,76
51	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.349.448,53	5.233.480,75
52	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	5.894,63	3.550,42
53	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	4.601,78	0,00
54	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.350.741,38	5.237.031,17

FONTE: Sistema 4rtecnologia, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 13/05/2021 e Hora da Emissão 14:45:57





SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Página:

Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

1/3

Exercício: 2021

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	15.958.000,00	15.958.000,00	9.226.368,40	57,82	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.500.000,00	3.500.000,00	1.556.685,77	44,48	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.872.000,00	1.872.000,00	4.964.714,95	265,21	
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	6.500.000,00	6.500.000,00	1.843.467,13	28,36	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.010.000,00	2.010.000,00	489.348,96	24,35	
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	52.000,00	52.000,00	10.356,30	19,92	
Dívida Ativa dos Impostos	1.772.000,00	1.772.000,00	303.275,32	17,11	
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	252.000,00	252.000,00	58.519,97	23,22	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	71.060.000,00	71.060.000,00	29.500.596,13	41,52	
Cota-Parte FPM	28.500.000,00	28.500.000,00	11.989.516,89	42,07	
Cota-Parte ITR	2.600.000,00	2.600.000,00	283.539,97	10,91	
Cota-Parte IPVA	7.600.000,00	7.600.000,00	4.100.463,68	53,95	
Cota-Parte ICMS	32.000.000,00	32.000.000,00	12.784.687,48	39,95	
Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	105.214,37	47,82	
Compensações Financ. Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	140.000,00	140.000,00	237.173,74	169,41	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	140.000,00	140.000,00	237.173,74	169,41	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	87.018.000,00	87.018.000,00	38.726.964,53	44,50	

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	11.879.500,00	11.879.500,00	5.585.021,54	47,01	
Provenientes da União	11.496.500,00	11.496.500,00	4.038.647,20	35,13	
Provenientes dos Estados	383.000,00	383.000,00	1.539.614,34	401,99	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	6.760,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.000,00	25.000,00	254.230,40	1.016,92	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.904.500,00	11.904.500,00	5.839.251,94	49,05	

DECREES COM CAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS L	Inscritas em	
DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	ATUALIZAÇÃO (e)	Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	Restos a Pagar Não Processados
DESPESAS CORRENTES	36.113.361,93	38.706.568,73	20.955.375,83	54,14	13.272.485,51	34,29	7.682.890,32
Pessoal e Encargos Sociais	13.648.000,00	13.648.000,00	5.022.254,33	36,80	5.022.254,33	36,80	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.465.361,93	25.058.568,73	15.933.121,50	63,58	8.250.231,18	32,92	7.682.890,32
DESPESAS DE CAPITAL	1.343.206,80	1.451.000,00	656.000,93	45,21	545.618,92	37,60	110.382,01
Investimentos	1.343.206,80	1.451.000,00	656.000,93	45,21	545.618,92	37,60	110.382,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	37.456.568,73	40.157.568,73	21.611.376,76	53,82	13.818.104,43	34,41	7.793.272,33





SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021 RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS Página:

PÚBLICOS DE SAÚDE

2/3

Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

EIII Redis							
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	Inscritas em
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZAÇÃO	Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	Restos a Pagar Não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	13.197.568,73	15.898.568,73	10.448.014,92	48,34	7.558.323,14	54,70	2.889.691,78
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	12.499.500,00	15.200.500,00	9.773.014,92	45,22	6.883.323,14	49,81	2.889.691,78
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	698.068,73	698.068,73	675.000,00	3,12	675.000,00	4,88	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	27.000,00	27.000,00	3.637,84	0,02	1.597,55	0,01	2.040,29
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	13.224.568,73	15.925.568,73	10.451.652,76	48,36	7.559.920,69	54,71	2.891.732,07
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	24.232.000,00	24.232.000,00	11.159.724,00	51,64	6.258.183,74	45,29	4.901.540,26

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

16,16

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100]

449.232,79

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2020	2.019.292,99	5.793,87	1.362.203,39	651.295,73	5.793,87
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.019.292,99	5.793,87	1.362.203,39	651.295,73	5.793,87

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 - Processado	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 - Não Processado	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 - Não Processado	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26			SALDO FINAL (Não Aplicado)	
Diferença de Limite não Cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	
Diferença de Limite não Cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00	

3/3

Página:





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) Em Reais DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO DOTAÇÃO INICIAL Inscritas em DESPESAS COM SAÚDE stos a Pagar Não Processados Até o Bimestre Até o Bimestre (Por SubFunção) (I) (I/total I) x 100 (m) (m/total m) x Atenção Básica 17,002,568,73 16.304.500.00 7.836.699.9 5.685.817.12 41.15 2 150 882 82 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 16.715.000.0 17.413.068.7 10 127 679 0 46.86 4.598.900.1 33.2 5.528.778.92 Suporte Profilático e Terapêutico 0.0 0.00 0.0 0.00 0.0 0.00 0.00 Vigilância Sanitária 454,000.00 454,000,00 121.883.50 0.56 110.432.7 0.80 11.450.79 Vigilância Enidemiológica 953,000.00 953,000,00 312.129.01 1.44 270.053.7 1.95 42.075.30 Alimentação e Nutrição 37 000 00 37 000 00 16 683 20 0.08 16 683 2 0.12 0.00 Outras SubFunções 2 295 000 0 4 996 000 00 3 196 302 0 14 7 3 136 217 5 22.70 60 084 50 37.456.568,73 TOTAL 40.157.568,73 21.611.376,76 100.00 13.818.104.43 100.00 7.793.272,33

FONTE: Sistema 4rtecnologia, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 12/05/2021 e Hora da Emissão 09:14:39

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC no 14.1.001.00 ".
- 5. Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 5. Out alter 0 exercício esse valor servina para o monimorialnemo presso no alt. 23 da Cc 141/2012 6. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o accompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 7. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CAPAO BONITO, 12 de Maio de 2021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS Prefeito Municipal 072.113.748-29

NILSON TADEU DA SILVA Controle Interno 278.221.638-41

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA Coordenadora Div. Contabilidade CRC 1SP 247748/0-8



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO **DEPARTAMENTO DE FINANCAS**

SECÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

1/1

Exercício: 2021

Página:

RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES RP NÃO PROCESSADO PODER/ÓRGÃO (c) (d) e=(a+b)-(c+d) (h) (i) (j) k=(f+g)-(i+j) l=(e+k) RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO 1.759.915,2 3.602.900,0 3.346.043,7 5.690.170,32 EXECUTIVO 63.902 1.759.782.1 1.759.782.1 63,902,6 25.256,2 3.329.123,7 5.793.8 5.612.319,5 5.676.222,15 PREFEITURA MUNICIPAL 63.902,6 1.759.782,1 1.759.782,1 0.0 63.902,6 25,256,2 8.921.980,8 3.585.980.0 3.329.123,7 5.793,8 5.612.319,50 5.676.222.15 13.948,1 LEGISLATIVO 133,1 16.920.0 13.948,1 13.948,17 133,1 0,0 16,920,0 0,0 CÂMARA MUNICIPA 133,1 133,1 13.948,1 16.920,0 16.920,0 16.920,0 0,00 13.948,17 13.948,17 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMETÁRIOS) (II) 0,0 0,00 0,0 0,0 0,0 PREFEITURA MUNICIPAL 0,00 0,0 39.204,44 10 TOTAL (III) = (I+II) 63.902,65 1.759.915,24 1.759.915,24 8.938.900,8 3.602.900,08 3.346.043,71 5.793,87 5.626.267,67 5.690.170,32

FONTE: Sistema PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 19/05/2021, às 15:56:45

CAPAO BONITO, 19 de Maio de 2021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS Prefeito Municipal 072.113.748-29

NILSON TADEU DA SILVA 278.221.638-41

1/2





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO Página:

ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 -

Periodo de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2	2021 - 2º Birnestre (Março/Abril)
exo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	141.000.000,00
Previsão Atualizada	141.000.000,00
Receitas Realizadas	59.312.433,53
Déficit Orçamentário	0,00
Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.683.042,54
DESPESAS	
Dotação Inicial	141.000.000,00
Dotação Atualizada	144.683.042,54
Despesas Empenhadas	57.246.646,97
Despesas Liquidadas	40.270.260,00
Despesas Pagas	33.507.532,60
Superávit Orçamentário	19.042.173,53
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS Previsão Inicial Previsão Atualizada Receitas Realizadas Déficit Orçamentário Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) DESPESAS Dotação Inicial Dotação Atualizada Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas Despesas Pagas

САМРО	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	57.246.646,97
2	Despesas Liquidadas	40.270.260,00

САМРО	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	158.478.034,39
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	158.478.034,39
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	158.478.034,39

САМРО	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
1	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
3	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
5	Resultado Previdenciário	0,00
6	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
7	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
8	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
9	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
10	Resultado Previdenciário	0,00

САМРО	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário - Acima da Linha	1.129.000,00	21.083.764,44	1.867,47
2	Resultado Nominal - Acima da Linha	-1.249.000,00	21.110.235,64	-1.690,17

САМРО	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.823.817,89	0,00	1.759.915,24	63.902,65
2	Poder Executivo	1.823.684,78	0,00	1.759.782,13	63.902,65
3	Poder Legislativo	133,11	0,00	133,11	0,00
4	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.978.105,25	5.793,87	3.346.043,71	5.626.267,67
5	Poder Executivo	8.947.237,08	5.793,87	3.329.123,71	5.612.319,50
6	Poder Legislativo	30.868,17	0,00	16.920,00	13.948,17





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SECÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO Página: ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Em Reais

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
САМРО	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até	Limite Constitucional Anual		
САМРО	DESPESAS COM AQUES TIPICAS DE MIDE	o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
1	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.260.859,86	25,00	13,67	
2	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.324.718,34	70,00	65,55	
3	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
4	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	

САМРО	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

САМРО	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receitas Previdênciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Receitas Previdênciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

САМРО	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

САМРО	DESPESAS COM ACÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até	Limite Constitucional Anual		
	DESPESAS COM AÇOES E SERVIÇOS POBLICOS DE SAUDE	o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	6.258.183,74	15,00	16,16	

САМРО	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CAPAO BONITO, 19 de Maio de 2021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS Prefeito Municipal 072.113.748,29

> NILSON TADEU DA SILVA Controle Interno 278.221.638-41

Exercício: 2021

1/2

Página:







PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RGF - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1.00

		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
САМРО	DESPESA COM PESSOAL				LIQUIDADAS			
		1 Mai/2020	2 Jun/2020	3 Jul/2020	4 Ago/2020	5 Set/2020	6 Out/2020	7 Nov/2020
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.336.101,05	5.680.271,02	5.820.078,20	6.236.507,72	5.691.645,49	5.687.030,59	7.480.271,90
2	Pessoal Ativo	5.290.371,19	5.629.554,84	5.774.303,83	6.188.742,82	5.646.107,49	5.641.492,59	7.413.593,26
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.244.812,92	4.512.676,09	4.630.465,17	5.037.346,82	4.515.698,79	4.508.558,24	6.287.620,24
4	Obrigações Patronais	1.045.558,27	1.116.878,75	1.143.838,66	1.151.396,00	1.130.408,70	1.132.934,35	1.125.973,02
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	45.729,86	50.716,18	45.774,37	47.764,90	45.538,00	45.538,00	66.678,64
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	39.571,82	42.931,61	39.616,33	40.673,86	39.379,96	39.379,96	57.441,59
8	Pensões	6.158,04	7.784,57	6.158,04	7.091,04	6.158,04	6.158,04	9.237,05
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	145.783,39	276.064,96	325.328,55	311.952,69	329.317,07	275.013,72	344.624,66
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.840,10	16.113,08	4.349,36	10.729,82	21.235,82	14.099,18	20.949,82
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	140.943,29	259.951,88	320.979,19	301.222,87	308.081,25	260.914,54	323.674,84
17	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.190.317,66	5.404.206,06	5.494.749,65	5.924.555,03	5.362.328,42	5.412.016,87	7.135.647,24

		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
САМРО	DESPESA COM PESSOAL			LIQUII	DADAS			INSCRITAS EM R.P.
		8 Dez/2020	9 Jan/2021	10 Fev/2021	11 Mar/2021	12 Abr/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.850.176,16	6.557.014,40	5.990.278,10	5.878.327,78	6.512.621,52	73.720.323,93	
2	Pessoal Ativo	6.804.638,16	6.503.441,70	5.941.072,44	5.832.270,28	6.464.369,64	73.129.958,24	
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.738.256,83	5.097.160,64	4.937.290,46	4.652.316,54	5.170.291,46	58.332.494,20	
4	Obrigações Patronais	2.066.381,33	1.406.281,06	1.003.781,98	1.179.953,74	1.294.078,18	14.797.464,04	
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	45.538,00	53.572,70	49.205,66	46.057,50	48.251,88	590.365,69	
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	39.379,96	47.414,66	43.047,62	39.379,96	42.093,84	510.311,17	
8	Pensões	6.158,04	6.158,04	6.158,04	6.677,54	6.158,04	80.054,52	
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	359.488,57	148.657,56	781.799,24	290.704,01	223.262,69	3.811.997,11	
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	144.752,93	11.588,68	1.777,01	0,00	1.280,57	251.716,37	
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	214.735,64	137.068,88	780.022,23	290.704,01	221.982,12	3.560.280,74	
17	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.490.687,59	6.408.356,84	5.208.478,86	5.587.623,77	6.289.358,83	69.908.326,82	

CAMP	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	158.478.034,39	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A,	0,00	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril) Página: 2/2 4rtecnologia

KGF - ANL/	- ANEAO I (LIA), alia 33, iliuso I, aliilea a)					
САМРО	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA			
	§ 1º, da CF) (V)					
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00				
4	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	158.478.034,39				
5	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	69.908.326,82	44,11			
6	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	85.578.138,57	54,00			
7	LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	81.299.231,64	51,30			
8	LIMITE DE ALERTA (XI) = (0.90 x IX) (inciso II do §1º do art, 59 da LRF)	77.020.324.71	48.60			

FONTE: Sistema PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 19/05/2021, e hora de emissão 16:06:14

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu pro cancelamento podem ser excluidos.
Nota:

CAPAO BONITO, 19 de Maio de 2021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS Prefeito Municipal 072.113.748,29

NILSON TADEU DA SILVA Controle Interno 278.221.638-41





SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55,, inciso I, alínea "b")

Em Reais

Exercício: 2021

Página:

CALABO		SALDO EXERCÍCIO			
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	24.857.611,46	25.222.306,61	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	16.213.627,65	16.294.108,22	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	16.213.627,65	16.294.108,22	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	16.213.627,65	16.294.108,22	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	8.643.983,81	8.928.198,39	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	22.461.044,65	44.383.595,02	0,00	0,00
21	Disponibilidade de Caixa ¹	22.372.263,55	44.321.595,02	0,00	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	24.196.081,44	44.642.354,04	0,00	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	1.823.817,89	320.759,02	0,00	0,00
24	Demais Haveres Financeiros	88.781,10	62.000,00	0,00	0,00
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I-II)	2.396.566,81	-19.161.288,41	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	145.253.294,80	158.478.034,39	0,00	0,00
28	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	145.253.294,80	158.478.034,39	0,00	0,00
29	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	17,11	15,92	0,00	0,00
30	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	1,65	-12,09	0,00	0,00
31	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	174.303.953,76	190.173.641,27	0,00	0,00
32	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	156.873.558,38	171.156.277,14	0,00	0,00

CAMPO		SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
САМРО	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
5	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	310.205,85	311.271,67	0,00	0,00	
6	RP NÃO-PROCESSADOS	8.978.105,25	5.369.411,30	0,00	0,00	

^{1.} Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira" no quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

CAPAO BONITO, 19 de Maio de 2021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS Prefeito Municipal 072.113.748,29

> NILSON TADEU DA SILVA Controle Interno 278.221.638-41

^{2.} Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"





SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

1/1

Exercício: 2021

Página:

RGF - Ane	xo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		Em Reais
		VALOR RE	ALIZADO
Campo	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	0,00
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	0,00

Campo	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	158.478.034,39	
2	(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
3	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	158.478.034,39	
4	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
5	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
6	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%	25.356.485,50	16,00
7	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59, da LRF) - 90%	22.820.836,95	14,40
8	OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
9	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7%	11.093.462,41	7,00

		VALOR REALIZADO			
Campo	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)		
1	Parcelamentos de Dívida	80.480,57	16.294.108,22		
2	Tributos	0,00	0,00		
3	Contribuições Previdenciárias	80.480,57	16.294.108,22		
4	FGTS	0,00	0,00		
5	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00		

FONTE: Sistema PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 19/05/2021, às 16:25:55

CAPAO BONITO, 19 de Maio de 2021.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.





SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021 RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Página: 1/1 Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

LRF, art. 4	8 - Anexo 6	Em Reais
САМРО	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	158.478.034,39
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	158.478.034,39
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	158.478.034,39

САМРО	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	69.908.326,82	44,11
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	85.578.138,57	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	81.299.231,64	51,30
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	77.020.324,71	48,60

САМРО	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
1	Dívida Consolidada Líquida	-19.161.288,41	-12,09
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	190.173.641,27	120,00

САМРО	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
1	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.865.167,57	22,00

САМРО	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
1	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internar	25.356.485,50	16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	11.093.462,41	7,00

САМРО	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

CAPAO BONITO, 19 de Maio de 2021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS Prefeito Municipal 072.113.748,29

NILSON TADEU DA SILVA Controle Interno 278.221.638-41





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO - SP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 45/2021 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado o candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2019, homologado conforme Portaria nº 509/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 23 de 13/09/2019, para o cargo vago de <u>OFICIAL ADMINISTRATIVO</u> conforme abaixo indicado interessado em assumir emprego <u>ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)</u>, Devendo o candidato comparecer na <u>DIVISÃO DE PESSOAL</u>, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro nos dias <u>24,25 e 26/05/2021 até às</u> 17h.

Após o comparecimento o candidato deverá submeter–se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá o candidato relacionado abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 01/2019, publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 23 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme seque:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
2ª	2000437757	58.612.443-3	Eovane Jordão Leandro Borges Ramos	30/09/1999	

Dia: 31/05/2021 (segunda-feira)

Horário: 09h





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes -Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP. Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543 E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito-SP, 12 de maio de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2021 CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 2/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 29 de 13/09/2019, para o cargo vago de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** conforme abaixo indicada interessada em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO).** Devendo a candidata comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias 31/05/2021, 01/06/2021 e 02/06/2021 até às 17h.

Após o comparecimento a candidata deverá submeter–se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá a candidata relacionada abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro - Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 2/2019 publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 29 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme seque:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
27°	2000453262	24.703.520-8	IRIA ALVES BUENO	22/01/1969	

Dia: 04/06/2021 (sexta-feira)

Horário: 09h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço

(atual) e Declaração de Acúmulo.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito-SP, 17 de maio de 2021.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes -Centro

> CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP. Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543 E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2021 CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 2/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 31 de 13/09/2019, para o cargo vago de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB- II MATEMÁTICA conforme abaixo indicados, interessados em assumir emprego ANUÊNCIA DE 01 (UM) EMPREGO (EFETIVAÇÃO), Devendo os candidatos comparecerem na DIVISÃO DE PESSOAL, sito à Rua Nove de Julho nº 690 - Centro entre os dias 31/05/2021, 01/06/2021 e 02/06/2021 até às 17h.

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverão os candidatos relacionados abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro -Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 2/2019 publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 31 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Classificação	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
3°	2000452360	20.473.737-0	LUCIANA MARSOLA DO NASCIMENTO	03/10/1972	
4°	2000446897	45.946.589-2	ELDER FOGACA DE LARA	18/04/1995	

Dia: 04/06/2021 (sexta-feira)

Horário: 10h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço

(atual) e Declaração de Acúmulo.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito-SP, 17 de maio de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP. Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543 E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49/2021 CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado o candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 04/2019, homologado conforme Portaria nº 535/19, de 15/10/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 629, página 05 de 18/10/2019, para o cargo vago de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR conforme abaixo indicado interessado em assumir emprego ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO), Devendo o candidato comparecer na DIVISÃO DE PESSOAL, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias 31/05/2021, 01/06/2021 e 02/06/2021 até as 17h.

Após o comparecimento o candidato deverá submeter–se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá o candidato relacionado abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 04/2019, publicizada em 11 de outubro de 2019 na Edição nº 628, página 17 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

				Data de	
Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Nasc.	Assinatura
4	2000440173	28.764.406-6	ODAIR DONIZETTI RODRIGUES	09/04/1974	

Dia: 04/06/2021 (sexta-feira)

Horário: 09h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Documentos necessários: RG, CPF, N° do PIS/PASEP, Comprovante de endereço, Comprovante do Ensino Fundamental Completo, CNH na categoria "D" ou Superior e Comprovante de Curso Específico em Transporte Escolar.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito-SP, 18 de maio de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO/SP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP. Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO 01/2021 - EDITAL de RETIFICAÇÃO Nº 01

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, resolve expedir a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura de Inscrição do Processo Seletivo nº 01/2021, para constar as seguintes alterações:

- ANEXO II- CRONOGRAMA PREVISTO

Etapas – **04 e 05**

Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo nº 01/2021

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

ETAPAS	EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	Publicação do Edital	14/05/2021	Após às 18h	Imprensa Ofcial: http://imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br
02	Período de Inscrição	17 a 19 de maio de 2021.	9h de segunda-feira 17/05/2021 até às 17h de quarta-feira do dia 19 de Maio de 2021	Site da Educação: http://educacao.capaobonito.sp.gov.br
03	Recolhimento da taxa (R\$ 10,00)	Conforme Vencimento do Boleto	***	Banco do Brasil, Santander, Caixa Economica Federal e Lotéricas.
04	Publicização da Lista com as inscrições deferidas e indeferidas	08 de junho de 2021.	Após às 18h	Site da Educação: http://educacao.capaobonito.sp.gov.br Imprensa Ofcial: http://imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br
05	Interposição de Recurso 09 e 10 de junho de 2021.		9h às 11h e das 14h às 16h	Na Sede desta Secretaria
06	Publicização Final da Lista com as inscrições deferidas e indeferidas	11/06/2021.	Após às 18h	Site da Educação: http://educacao.capaobonito.sp.gov.br Imprensa Ofcial: http://imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br
07	Dos Locais das Provas	11/06/2021	Após as 18h	Imprensa Ofcial: http://imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO/SP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP. Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

08	Aplicação das Provas	20/06/2021	09h às 11h	Imprensa Ofcial: http://imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br
09	Publicização do Gabarito	21/06/2021.	A partir das 10h	Site da Educação: http://educacao.capaobonito.sp.gov.br
10	Recurso do Gabarito	22/06/2021.	9h às 11h e das 14h às 16h	Na Sede desta Secretaria
11	Gabarito após recurso	23/06/2021.	A partir das 09h	Site da Educação: http://educacao.capaobonito.sp.gov.br
12	Publicização da classificação geral da prova objetiva	25/06/2021.	Após às 18h	Site da Educação: http://educacao.capaobonito.sp.gov.br Imprensa Ofcial: http://imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br
13	Recurso da Publicização da classificação geral da prova objetiva	28 e 29 de junho de 2021.	9h às 11h e das 14h às 16h	Na Sede desta Secretaria
14	Publicização da Classificação final e Decreto de homologação do Processo Seletivo	02/07/2021	***	Site da Educação: http://educacao.capaobonito.sp.gov.br Imprensa Ofcial: http://imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br

O Edital de Abertura de Inscrições com as retificações consolidadas encontra-se disponível para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO e no http://educacao.capaobonito.sp.gov.br

Capão Bonito (SP), 20 de maio de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS **Prefeito Municipal**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – CEP: 18.300-900 – Capão Bonito - SP

Telefone: (15) 3542-2411 (15) 99858-6865

E-mail: fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N. 236/2021

Notificado (a): ROQUE MENDES DE QUEIROZ

Endereço: Incerto/Não Sabido

A Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento aos **artigos 374**, **§1º**, **§2º**, **§3º**, **§4º §5° e 446 da Lei Complementar n. 200/17** vem através deste documento **notificar** Vossa Senhoria, na qualidade de proprietário (a) e / ou responsável pelo imóvel situado à **Rua: Rua Itabera**, **N° 707**, nesta cidade, sob Inscrição Municipal **n. 01.**.***.****.001**- conforme (Cadastro Imobiliário Municipal) o qual se encontra sujo, coberto por vegetação alta, se caracterizando como condição favorável ao depósito de lixos, entulhos e recipientes que acumulem água sem a devida proteção, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais em prejuízo da segurança e da saúde pública.

Assim sendo, fica Vossa Senhoria <u>advertido (a)</u> para que <u>efetue a limpeza do imóvel dentro</u> <u>de 30 (trinta) dias diretos a contar do recebimento desta, bem como promover a manutenção do mesmo conservando-o em perfeito estado de limpeza, higiene e asseio de agora em diante, <u>evitando-se autuações, destarte, a título de multas ou outras medidas legais, conforme previstas</u> no art. 375, I parágrafo único, II, III parágrafo único e 449, I, II, III da Lei Complementar n. 200/2017.</u>

Informamos ainda que havendo repetição do ato infracional no período de 12 (doze) meses, Vossa Senhoria será diretamente **multado (a).**

Certos da compreensão e das providências solicitadas, desde já agradecemos. Atenciosamente.

Capão Bonito, 21 de maio 2021.

João Luiz Ferraz Monticeli Divisão de Fiscalização Matrícula: 108 Luiz Francisco R. de Lima Divisão de Fiscalização Matrícula: 3290 José Amarildo Ferreira Divisão de Fiscalização Matrícula 3653

Danilo Pereira dos Santos Chefe de Div. de Fiscalização Matrícula: 3641 Ana Katia de Oliveira Renó Dir. de Divisão de Fiscalização Matrícula: 3330

Ref.: Processo n. 4874/1/2021.

DECRETO № 064/21, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão de horas extraordinárias ou suplementares, a criação de banco de horas e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a realização de horas extras e suplementares deve se dar em situações atípicas ou excepcionais, sendo que o índice percentual de participação dessas vantagens na folha da Prefeitura de Capão Bonito, já se apresenta bastante elevado;

CONSIDERANDO que as medidas serão de fundamental importância para controlar os gastos com folha de pessoal, objetivando garantir os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de centralizar o controle de serviços extraordinários e suplementares, quando imprescindíveis, na Secretaria de Administração e Finanças - assegurando a eficácia da medida;

CONSIDERANDO que o banco de horas é uma medida legal para que seja respeitado o limite prudencial; e

DECRETA:

CAPÍTULO I - DA SUSPENSÃO DE HORAS EXTRAS OU SUPLEMENTARES

Art. 1º Ficam suspensas, temporariamente e de forma geral, em todos os órgãos e unidades da Administração Pública Municipal a realização e concessão de horas extraordinárias e suplementares, exceto para situações excepcionais e pontuais, devidamente justificadas pelo Secretario Municipal da área, e com autorização expressa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo único. Atividades imprescindíveis e inadiáveis, que necessitem ser realizadas em horário fora do expediente normal, serão submetidas pelo Secretário da Pasta interessada ao Secretário Municipal de Administração e Finanças para avaliação prévia e expressa autorização, se as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 2º A Área de Administração de Pessoal fica proibida de computar, para efeito de pagamento ao servidor, as horas extraordinárias e suplementares anotadas nos

controles de frequência, quando estas não tiverem sido devidamente autorizadas pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças.

CAPÍTULO II - DO BANCO DE HORAS

- Art. 3º Fica instituído na Prefeitura Municipal de Capão Bonito o banco de horas para os servidores sujeitos ao controle de frequência manual ou eletrônico.
- § 1º. Somente terá efeito para banco de horas as marcações devidamente registradas no relógio de ponto eletrônico, exceto para os setores que ainda não possuem relógio de ponto, ficando obrigatório o registro e as marcações por meio de folha de frequência.
- § 2º. Fica facultado ao servidor, mediante autorização do Secretário da pasta, a formação de banco de horas.
- Art. 4º É proibida a formação de banco de horas para os servidores comissionados e servidores efetivos que exerçam função de confiança.
- Art. 5º De acordo com a conveniência e necessidade da autoridade administrativa, haverá o cômputo no banco de horas quando o servidor ultrapassar sua jornada obrigatória.
- § 1º. A contabilização para o banco de horas iniciar-se-á depois de completada a primeira meia hora/dia, sendo desprezados a entrada antecipada ou a saída posterior que forem inferiores a 30 minutos, sendo que a entrada antecipada só será aceita mediante autorização expressa do Secretário da Pasta.
- § 2º. Para as horas extras não autorizadas, caberá ao responsável pelo sistema de marcação eletrônica e pelas folhas de frequência, justificar o controle de ponto, evitando que horas indevidas sejam acrescidas ao banco de horas.
- § 3º. Não é permitido ao servidor registrar o ponto com antecedência superior a 10 (dez) minutos do seu horário, salvo situações previamente autorizadas pelo Secretário da Pasta.
- Art. 6º A folga, relativo as horas trabalhadas acumuladas no banco de horas, deverão serem previamente autorizada pela chefia imediata, mediante o preenchimento do formulário instituído através do anexo I, que compõe a presente lei para todos os fins;
- Art. 7º As folgas somente poderão ser solicitadas quando iguais ou superiores a um dia e devem ser requeridas com antecedência de 3 (três) dias,;
- Parágrafo único. A autorização para utilização das horas em folga ficará a critério da chefia imediata, observando o bom andamento dos trabalhos e critérios descritos neste Decreto.



- **Art. 8º** O Banco de horas deverá ser utilizado dentro de um ano de sua realização, não permitindo a sua conversão em pecúnia, ainda que as horas não sejam utilizadas no período acima descrito.
- § 1º. As horas terão o mesmo peso e deverão ser compensadas na proporção de 1 (uma) hora trabalhada para 1 (uma) hora de folga, exceto as realizadas aos sábados que deverão ser compensadas na proporção de 1 (uma) hora trabalhada para 1,5 (uma e meia) hora de folga e aos domingos e feriados, onde a compensação será na proporção de 1 (uma) hora trabalhada para 2 (duas) horas de folga.
- § 2º. Não é permitida a compensação de atrasos/saídas antecipadas ou faltas com banco de horas.
- **Art. 9º** Quando da necessidade de transferência do servidor, as respectivas horas contabilizadas no banco de horas, deverão ser zeradas antes da efetivação da transferência.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 10**. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará responsável pelo acompanhamento e verificação quanto à observância e cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto.
- **Art. 11**. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 12**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 14 de maio de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



DECRETO Nº 065/21, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Transposição, nos termos constantes da Lei Municipal nº 4.828, de 19 de maio de 2021, que específica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Transposição no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), necessário para atender despesas com: Material de Consumo, que onerará a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO (P. M)		
02.09.00	SEC. MUN. AGROPEC. OBRAS E MEIO AM	BIENTE	
02.09.07	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0017.2132	GESTÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		
	SUPLEMENTAÇÃOF. 507 RS	75.000,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R:	75.000,00	

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)		
02.09.00		SEC. MUN. AGROPEC. OBRAS E ME	IO AMB	IENTE
02.09.07		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0017.1051		INFRAESTRUTURA = RECAP E PAV	IMENTA	ÇÃO
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		REDUÇÃOF. 499	R\$	75.000,00
TOTAL DA DEDUÇÃO		•	D¢	75 000 00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 19 de maio de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

DECRETO Nº 066/21, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Transferência, nos termos constantes da Lei Municipal nº 4.829, de 19 de maio de 2021, que específica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Transferência no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), necessário para atender despesas com: Obras e Instalações, que onerará a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00 02.09.00 02.09.07 15.452.0017.1051		PODER EXECUTIVO (P. M) SEC. MUN. AGROPEC, OBRAS E MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS INFRAESTRUTURA = RECAP E PAVIMENTAÇÃO		
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES SUPLEMENTAÇÃOF. 498 (Fr 1)	R\$	100.000.00
TOTAL DA SUPLEMEN	TAÇÃO		R\$	100.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)			
02.09.00		SEC. MUN. AGROPEC, OBRAS E MEIO AMBIENTE			
02.09.07 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS					
15.452.0017.1051		INFRAESTRUTURA = RECAP E PAVIM	1ENTA	ÇÃO	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		REDUÇÃO	R\$	100.000,00	
TOTAL DA REDUÇÃO			R\$	100.000.00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 19 de maio de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS **Prefeito Municipal**

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



DECRETO MUNICIPAL № 063/21, DE 14 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA ORDENAÇÃO, EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE DESPESAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAIS CORRELATAS."

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO, que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO, a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições e as responsabilidades equitativas e solidária dos agentes políticos;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer agilidade e sincronia de trabalho entre as unidades administrativas e financeiras do ente público municipal;

CONSIDERANDO, as normativas que regem as despesas publicas estabelecidas nos art. 58 à 70 da Lei Federal nº 4.3200, de 17 de Março de 1964;

CONSIDERANDO, as prerrogativas conferidas ao Chefe do Poder Executivo Municipal nos termos do art. 65, inciso XV e 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições e responsabilidades dos Secretários Municipais estabelecida nos termos do art. 76 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Capão Bonito /SP, aos Secretários Municipais de: Governo, Indústria e Comércio, Saúde, Administração e Finanças, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, Desenvolvimento Social e Planejamento, ficando autorizados a assinar requisições, empenhos, liquidação e ordens de pagamento relativo as obrigações contraídas, devendo homologar e adjudicar as licitações publicas, dispensas e inexigibilidade, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, além de encaminhar documentos, responder diligências, requisições e demais solicitações

dos Tribunais de Contas do Estado e da União e ainda assinar e prestar contas relativo a celebração de convênios com os órgãos da administração direta e indireta do Governo do Estado de São Paulo ou União Federal.

- I A ordenação de despesas das unidades orçamentárias relativas as respectivas secretarias municipais e dos fundos municipais a elas vinculadas, se dará no limite dos créditos orçamentários anuais;
- II Exclui-se da delegação estabelecida no caput deste artigo, a ordenação de despesas com pessoal e encargos sociais;
- III Entende-se por ordenador de despesas o agente político investido do poder de realizar despesa que compreende os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, realizar adiantamentos ou outro dispêndio de recursos pelos quais tenha sob sua responsabilidade, respondendo administrativamente e civilmente pelos seus atos de gestão;
- IV Fica autorizado ao ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças e/ou Tesoureiro Municipal.
- Art. 2º Fica reservado ao Chefe do Poder Executivo Municipal avocar especificamente ou genericamente as competências delegadas através desse decreto municipal.
- Art. 3º Considera-se ordenada a despesa a partir do seu registro no sistema de controle da requisição de compra, responsabilizando-se como seu ordenador o titular do órgão cuja dotação orçamentária foi onerada.
- Parágrafo único. Nenhuma despesa poderá ser realizada sem o prévio empenho.
- Art. 4º As notas de empenho a serem emitidas, deverão conter obrigatoriamente um campo apropriado onde constará o nome do ordenador de despesa, seu cargo e a citação que a delegação de competência se dá em decorrência do presente decreto municipal.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 1º de Junho de 2021.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 14 de maio de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS **Prefeito Municipal**

LEI MUNICIPAL N° 4.826, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão dispensa de recolhimento de pagamentos aos Permissionários do Mercado Municipal, cadastrados junto à Municipalidade, nos meses de abril, maio e junho de 2021, que especifica.

- JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
- FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:
- Art. 1° Fica, o Executivo Municipal, autorizado a dispensar, dos Permissionários cadastrados no Município, o pagamento dos valores dos Boxes do Mercado Municipal, referente aos meses de competência: abril, maio e junho de 2021.
- Art. 2° A dispensa deve-se ao fato de não abertura e prejuízos econômicos, dos Boxes do Mercado Municipal, no período constante do Artigo 1º desta Lei, devido à pandemia Covid-19, conforme Decreto de Calamidade Pública.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 19 de maio de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL № 4.827, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre alterações no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.654/2012, que dispõe sobre a criação de Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos Policiais Militares e Civis que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por meio de convênio a ser celebrado com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e revogação da Lei Municipal nº 4.496/2018, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os §§ 1º e 3º e revogados os incisos I e II e o § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 3.654, de 22 de março de 2012, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º ...

§ 1º. A gratificação será calculada sobre o valor de 01 (uma) UFESP -Unidade Fiscal do Estado de São Paulo vigente, por hora trabalhada, aplicável ao Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente e 2º Tenente, Delegado de Polícia, Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo, Soldado e Polícia Civil.

I – REVOGADO. II - REVOGADO.

§ 2º REVOGADO.

§ 3º Os valores da gratificação serão reajustados anualmente de acordo com a variação da UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo."

Art. 2º Permanecem em vigor os demais dispositivos da Lei Municipal nº 3.654, de 22 de março de 2012, não afetados pelas modificações ora introduzidas.

Art. 3º Revoga-se em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 4.496/2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 19 de maio de 2021.

> DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS **Prefeito Municipal**

LEI MUNICIPAL Nº 4.828, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Transposição, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), que específica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Transposição no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), necessário para atender despesas com: Material de Consumo, que onerará a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)		
02.09.00		SEC. MUN. AGROPEC. OBRAS E ME	IO AMB	IENTE
02.09.07 DIV		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0017.2132		GESTÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS	URBAN	OS
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		
		SUPLEMENTAÇÃOF. 507	R\$	75.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		************	R\$	75.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00 02.09.00 02.09.07	PODER EXECUTIVO (P. M) SEC. MUN. AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0017.1051 4.4.90.51	INFRAESTRUTURA = RECAP E PAVI OBRAS E INSTALAÇÕES	MENTA	ÇÃO
TOTAL DA REDUCÃO	REDUÇÃOF. 499	R\$	75.000,00 75.000.0 0

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 19 de maio de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS **Prefeito Municipal**



LEI MUNICIPAL Nº 4.829, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Transferência, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), que específica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Transferência no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), necessário para atender despesas com: Obras e Instalações, que onerará a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)		
02.09.00		SEC. MUN. AGROPEC, OBRAS E MEIO	AMB	IENTE
02.09.07		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0017.1051		INFRAESTRUTURA = RECAP E PAVIM	ENTA	ÇÃO
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		SUPLEMENTAÇÃOF. 498 (Fr 1)	R\$	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		•••••	R\$	100.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO (P. M)			
02.09.00	SEC. MUN. AGROPEC, OBRAS E MEIO A	AMBII	ENTE	
02.09.07	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0017.1051	INFRAESTRUTURA = RECAP E PAVIMENTAÇÃO			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		-	
	REDUÇÃOF. 499 (Fr 5)	R\$	100.000,00	
TOTAL DA REDUÇÃO		R\$	100.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 19 de maio de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS Prefeito Municipal

PORTARIA N° 435/21, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos participantes da Comissão para monitoramento e avaliação do Plano Municipal da Educação, e dá providências correlatas.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 4845/1/2021,

RESOLVE:

sequintes 1°. Nomear os integrantes constituirão a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do Plano Municipal da Educação:

 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Ana Luiza Marques Souto Dias - RG n° 43.050.384-2

• REPRESENTANTE DOS SUPERVISORES MUNICIPAIS

Edna Ferreira Rodrigues Del'Anholl - RG n° 20.328.275

• REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Ary de Oliveira Russo - RG n° 13.893.296-7

• REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLA

Wanderson Mendes de Lara - RG n° 40.981.872-0

• REPRESENTANTE DOS COORDENADORES MUNICIPAIS

Ana Lucia Lolico do Belém Mendes - RG n° 23.559.534-2

• REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES

Raquel Oliveira da Silva Ferraz - RG n° 26.774.355-5



• REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Roseli de Mara Pontes Oliveira - RG nº 10.156.677

REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB

Alexandre de Almeida - RG nº 19.307.677-9

• REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rodrigo Oliveira de Assunção RG nº 43.039.978-9 Varani Balthazar de Souza Junior - RG n° 40.239.336-3 Silvana Domingues da Costa Santos - RG n° 29.818.519-2 Sidnei Severino - RG n° 24.754.898-4

• REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Alexandre de Almeida - RG n° 19.307.677-9

- Art. 2°. Os integrantes acima nomeados deverão:
- I Realizar, atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da Educação Municipal, especialmente as referentes a Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação para o aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Gestão da Educação.
- II Estudar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 345/21, de 23 de março de 2021.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 19 de maio de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Rua Coronel Frederico Martins, 174, Centro Cep:18300-400 - Capão Bonito - Fone: 3542-4005

E-mail: visacb@gmail.com



PUBLICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 21 DE MAIO DE 2021

AGRUPAMENTO 21 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:-485/2021 PROCESSO:-10203-024/16

JANIZETE DO PRADO MIRANDA DA CRUZ - MEI (DISTRIBUIDORA

DE ÁGUA)

RUA JACIRA DE FREITAS LUCAS, 209, VILA SANTA ROSA

CEVS:-351020301-472-000220-1-2

DO DIA 18/05/2021

PROTOCOLO:-495/2021 PROCESSO:-10203-011/17

ALESSANDRA DA SILVA CRUZ - MEI (MERCEARIA) RUA LUIZ SCUOTEGUAZZA, 81, VILA APARECIDA

CEVS:-351020301-471-000161-1-0

DO DIA 18/05/2021

PROTOCOLO:-490/2021 PROCESSO:-10203-015/12

MARIA MEYER LAUBE DOS SANTOS - MEI (BAR) AV. SANTOS DUMONT, 1163, VILA BELA VISTA

CEVS:-351020301-561-000331-1-1

DO DIA 18/05/2021

PROTOCOLO:-488/2021 PROCESSO:-10203-045/11

RAQUEL DOS SANTOS MARTINS - MEI (BAR)

RUA SILVA JARDIM, 701, CENTRO CEVS:-351020301-561-000302-1-0

DO DIA 18/05/2021

PROTOCOLO:-456/2021 PROCESSO:-10203-029 **CAMAROTE BHAR LTDA (BAR)**

AV. CAPITÃO CALIXTO DE ALMEIDA, 90, VILA NOVA CAPAO

BONITO

CEVS:-351020301-561-000721-1-7

DO DIA 14/05/2021

PROTOCOLO:-497/2021 PROCESSO:-10203-025/19

BRIAN AGOSTINHO DA SILVA ABREU - MEI (RESTAURANTE) RUA ANTÔNIO BERNARDES FREITAS, 46, VILA GUANABARA

CEVS:-351020301-561-000720-1-0

DO DIA 18/05/2021

PROTOCOLO:-498/2021 PROCESSO:-10203-020/19

WESLEY FERREIRA DA SILVA – MEI (LANCHONETE) RUA DR. JOSINO DE ARAÚJO, 493, CENTRO

CEVS:-351020301-561-000718-1-1 DO DIA 18/05/2021

PROTOCOLO:-496/2021 PROCESSO:-10203-004/09

MARIA HELENA MEDEIROS SANTOS - MEI (MERCEARIA)

AV. ELIAS JORGE DANIEL, 659, VILA APARECIDA

CEVS:-351020301-471-000090-1-6

DO DIA 18/05/2021

PROTOCOLO:-464/2021 PROCESSO:-10203-014/16

DIRCEU J. KUHN - ME (MINIMERCADO) RUA SILVA JARDIM, 344, CENTRO

CEVS:-351020301-471-000155-1-2

DO DIA 18/05/2021

PROTOCOLO:-491/2021 PROCESSO:-10203-029/18

JEFERSON ROBERTO DA SILVA - MEI (LANCHONETE)

RUA GENERAL CARNEIRO, 640, CENTRO CEVS:-351020301-561-000688-1-0

DO DIA 18/05/2021

PROTOCOLO:-487/2021 PROCESSO:-10203-022/16 JOSÉ CARLOS VIEIRA – MEI (BAR)

AV.DR. JOSÉ BLOES MOTTA, 345, VILA NOVA CAPÃO BONITO

CEVS:-351020301-561-000597-1-4

DO DIA 18/05/2021

PROTOCOLO:-486/2021 PROCESSO:-10203-024/19

CLEVERSON FERREIRA LIMA – MEI (MERCEARIA) AV. DAS CEREJEIRAS, 378, PQ. DAS NAÇÕES

CEVS:-351020301-471-000183-1-7

DO DIA 18/05/2021

PROTOCOLO:-492/2021 PROCESSO:-10203-036/17

JOSE NICOLAU ZEMILENAI – MEI (BAR) RUA SILVA JARDIM, 826, CENTRO

CEVS:-351020301-561-000641-1-4 DO DIA 18/05/2021

PROTOCOLO:-493/2021 PROCESSO:-10203-023/18

FRANCIELO GRANDO - MEI (RESTAURANTE)

RUA CERQUEIRA CÉSAR, 311, CENTRO CEVS:-351020301-561-000686-1-6

DO DIA 18/05/2021

AGRUPAMENTO 28 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICA-**MENTOS**

RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:-410/2021 PROCESSO:-539-084/87

ADEMIL TORRESILHA & CIA. LTDA (DROGARIA)

RUA FLORIANO PEIXOTO, 515, CENTRO CEVS:-351020301-477-000001-1-6

DO DIA 13/05/2021

PROTOCOLO:-422/2021 PROCESSO:-223-094/2002

JOÃO CARLOS BLÓES CAPÃO BONITO - ME (DROGARIA) AV. GOVERNADOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 469, CENTRO

CEVS:-351020301-477-000004-1-8

DO DIA 19/05/2021

PROTOCOLO:-440/2021 PROCESSO:-223-279/2002

JOSÉ APARECIDO RIBEIRO ROCHA CAPÃO BONITO - ME

(DROGARIA)

AV. ELIAS JORGE DANIEL, 530, VILA APARECIDA

CEVS:-351020301-477-000016-1-9

DO DIA 20/05/2022

AGRUPAMENTO 70 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:-565/2020 PROCESSO:-223-0330-02

NEWTON NOBUITI ODA (CONSULTÓRIO MÉDICO)

RUA SALDANHA MARINHO, 07, CENTRO CEVS:-351020301-863-000011-1-2

DO DIA 20/05/2021

PROTOCOLO:-821/2020 PROCESSO:-223-0330-02

FLÁVIA CHIERGATTI SARAIVA (CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO)

RUA SILVA JARDIM, 551, CENTRO CEVS:-351020301-863-000224-1-1

DO DIA 19/05/2021

PROTOCOLO:-465/2021 PROCESSO:-10203-045/19

LABORATÓRIO NOMOTO LTDA (LABORATÓRIO DE ANÁLISES

CLÍNICAS)

RUA FLORIANO PEIXOTO, 235, CENTRO CEVS:-351020301-864-000150-1-6

DO DIA 19/05/2021

AGRUPAMENTO 83 – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:-163/2021 PROCESSO:-10203-133/13

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE CAPÃO

BONITO (ASILO)

RUA MARECHAL DEODORO, 396, CENTRO

CEVS:-351020301-871-000001-1-6

DO DIA 17/05/2021

PROTOCOLO:-494/2021 PROCESSO:-10203-051/18 SILVANA SOUTO DE ALMEIDA – MEI (CABELEIREIRA)

RUA 7 BARRAS, 232, VILA SÃO PAULO CEVS:-351020301-960-000164-1-1

DO DIA 18/05/2021

PROTOCOLO:-489/2021 PROCESSO:-10203-004/12

ELENICE DA COSTA SILVA - MEI (CABELEIREIRA)

RUA GUAPIARA, 251, VILA SÃO PAULO CEVS:-351020301-960-000046-1-8

DO DIA 18/05/2021

PROTOCOLO:-164/2020 PROCESSO:-10203-111/17

AJAPEI - ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO DE IDOSOS

RUA ALFREDO VENTURELLI, 1554, VILA BELA VISTA

CEVS:-351020301-871-000002-1-3

DO DIA 17/03/2021

PROTOCOLO:-481/2021 PROCESSO:-10203-111/17

AJAPEI - ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO DE IDOSOS

(ASILO)

RUA ALFREDO VENTURELLI, 1554, VILA BELA VISTA

CEVS:-351020301-871-000002-1-3

DO DIA 17/05/2021

PROTOCOLO:-633/2020 PROCESSO:-10203-105/16

JOAQUIM DOMINGUES JUNIOR – MEI (CABELEIREIRO)

RUA GENERAL CARNEIRO, 251, CENTRO CEVS:-351020301-960-000144-1-9

DO DIA 23/09/2020

CANCELAMENTO DE CEVS

PROTOCOLO:-517/2021

LUCAS HENRIQUE SILVÉRIO MACHADO - MEI

AV. SANTOS DUMONT, 756, CENTRO CEVS:-351020301-561-000705-1-3

DO DIA 20/05/2022

PROTOCOLO:-518/2021 ADALBERTO KAZUO MIYADA - ME RUA SILVA JARDIM, 427, CENTRO CEVS:-351020301-109-000013-1-7

DO DIA 20/05/2022

COBRANÇA JUDICIAL

PROTOCOLO:-500/2021 ANA ALICE MACEDO RODRIGUES RUA GENERAL CARNEIRO, 680, CENTRO DO DIA 19/05/2022

PROTOCOLO:-501/2021

WILSON VIEIRA DE AQUINO - ME

AV. PLÁCIDO B. DA SILVEIRA, 470, VILA SANTA ROSA DO DIA 19/05/2022

PROTOCOLO:-502/2021 BRAZ LUCHI EMBALAGENS

AV. INDUSTRIAL, 13, DISTRITO INDUSTRIAL

DO DIA 19/05/2022



Lei Municipal nº 4.815, de 22 de abril de 2021.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES – COMTUR 2021

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, Sr. Ary de Oliveira Russo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 4º, caput, da Lei nº 4.815/2021, PUBLICIZA para pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, o CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMTUR.

DATA	MÊS	
26	MAIO	
30	JUNHO	
28	JULHO	
25	AGOSTO	
29	SETEMBRO	
27	OUTUBRO	
24	NOVEMBRO	
29	DEZEMBRO	

Conforme art. 7°, da Lei Municipal nº 4.815, de 22 de abril de 2021: "O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer quorum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local".

Capão Bonito, 21 de maio de 2021.

ARY DE OLIVEIRA RUSSO PRESIDENTE DO COMTUR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM/Internet, para as Secretarias de Desenvolvimento Social, Planejamento e Administração e Financas.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da DISPENSA DE LICITA-ÇÃO Nº 115/2021, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa TISOFT SOLUCOES EM SISTEMAS DE INFORMACOES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 07.808.807/0001-02, no valor total de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

Capão Bonito, 17/05/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2021

Objeto: Aquisição de medicamento "Xarelto 20mg", para utilização no combate à COVID-19, para a Secretaria Municipal de Saúde. Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da DISPENSA DE LICITA-ÇÃO Nº 116/2021, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa AGLON COMERCIO E REPRE-SENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 65.817.900/0001-71, no valor total de R\$ 15.172,42 (quinze mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Capão Bonito, 19/05/2021.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias Prefeito Municipal

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021 - PROCESSO Nº 3977/2021

Vistos, etc...

A Prefeitura do Município de Capão Bonito vem através deste informar que o item 006 da Dispensa de Licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento à merenda escolar, fica **REVOGADO**, conforme processo administrativo nº 3977/2021, que compreende o valor total de **R\$ 229,50 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).**

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias - Prefeito Municipal -

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 049/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2021

CONTRATADO: R.A.P. APARECIDA COMÈRCIO DE MEDIVA-MENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de **Medicamentos,** para distribuição gratuita pela Farmácia Municipal, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais)

ASSINATURA: 30/04/2021.

CONTRATO Nº 052/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

CONTRATADO: RM EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Iluminação Pública em diversas ruas no Bairro dos Tomés e extensão de rede de Iluminação no Bairro Santa Izabel, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.719,00 (setenta mil, setecentos e dezenove reais).

ASSINATURA: 03/05/2021.

CONTRATO Nº 053/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2021

CONTRATADO: SÃO FRANCISCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E ARTEFATOS DE METAIS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de remanejamento de divisórias para futuras **instalações do POU-PATEMPO DE CAPÃO BONITO,** para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.198,00 (dezessete mil e cento e noventa e oito reais).

ASSINATURA: 10/05/2021.

CONTRATO Nº 054/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

CONTRATADO: MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA EIRELI EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Consultoria e Assessoramento** na elaboração de planos e projetos dos Municípios junto as instituições federais, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). ASSINATURA: 17/05/2021.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 112/2020 (Protocolo nº 3368/2021)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

CONTRATADA: RADIOLOGIA PETRÓPOLIS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para realização de 120/ mês exames de Ultrassonografia em gestantes conforme solicitação da Central Reguladora, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para 30/06/2021. ASSINATURA: 13/04/2021.

ATA N°: 012/2021 VIGÊNCIA: 10/05/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2021

PROCESSO Nº: 3458/2021

OBJETO: <u>REGISTRO DE PREÇOS</u> – Aquisições de Braços destinados à instalação de luminária de LED (Programa Procel **Reluz**), para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EI-RELI - EPP, CNPJ: 00.226.324/0001-42 / R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

ATA N°: 013/2021 VIGÊNCIA: 14/05/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2021

PROCESSO Nº: 885/2021

OBJETO: <u>REGISTRO DE PREÇOS</u> – Aquisições de Cestas Básicas Alimentícias, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

CASSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 18.151.502/0001-89 / R\$ 707.800,00 (setecentos e sete mil e oitocentos reais).

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal -





CAMARA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO AV. CAPITÃO CALIXTO, 131 - B° NOVA CAPÃO BONITO

C.N.P.J. 57.054.793/0001-49

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 1º Quadrimestre / 2021

Usuário: leila Data: 20/05/2021 09:14:55 Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

LRF, art 48		
QUÁDRO COMPARATIVO	COM LIMITES	DA LRF

1º Quadrimestre

	R\$	%
Receita Corrente Líquida	158.478.034,39	100,0000
Despesas Totais com Pessoal Limite Máximo (art. 20 LRF) Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF) Excesso a Regularizar	2.564.105,98 9.508.682,06 9.033.247,96 0,00	1,6180 6,0000 5,7000 0,0000
Dívida Consolidada Líquida Saldo Devedor Limite Legal(arts. 3° e 4° Res. n° 40 Senado) Excesso a Regularizar	0,00 0,00	0,0000 0,0000 0,0000
Concessões de Garantias Montante Limite Legal (art. 9° Res. n° 43 Senado) Excesso a Regularizar	0,00 0,00 0,00	0,0000 0,0000 0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO) Realizadas no Período Limite Legal(inc. I, art. 7° Res. n° 43 Senado) Excesso a Regularizar	0,00 0,00 0,00	0,0000 0,0000 0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias Saldo Devedor Limite Legal(art. 10 Res. n° 43 Senado) Excesso a Regularizar	0,00 0,00 0,00	0,0000 0,0000 0,0000

CAPAO BONITO, 30 de Abril de 2021

LEILA MARIA FERREIRA DE ARAUJO GARBO CRC 1SP 236.350/O-6 Contadora

PAULO EDUARDO DA SILVEIRA CPF 183.420.828-90 Presidente

GUILHERME SANTOS AMERICO Controle Interno







COMUNICADO

O Conselho Municipal de Cultura de Capão Bonito convida toda a população para participar da Assembleia Pública do Conselho de Cultura, onde haverá apresentação das chapas para eleição da Presidência, Vice-Presidência e Secretário, a realizar-se no dia 27 de MAIO de 2021 às 19h30, no Centro de Convenções Joel Humberto Landim Stori, localizado à Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, 832 - Centro, Capão Bonito, respeitando a capacidade de 25% do local devido à Pandemia do COVID-19.

André Luís de Mello Almeida Júnior Secretário Interino do Conselho de Cultura

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito, convida toda a população para participar da Audiência Pública da Saúde, à realizar-se no dia **28 de MAIO de 2021** às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Capão Bonito. Em cumprimento com o artigo 12 da Lei Federal Nº 8689 de 1993, respeitando a capacidade de 25% do local devido à Pandemia do COVID-19.

> Roberto Kazushi Tamura Secretário Municipal de Saúde







O SILÊNCIO É CÚMPLICE DA VIOLÊNCIA



NÃO SE CALE, DENUNCIE!

FAÇA BONITO 18 de Majo















